

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Ceará
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social



Nome / Name
RAQUEL DE AGUIAR MOURA GURGEL

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
999.637.523-49

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
28/12/1983

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
FORTALEZA / CE

Validade / Expiry
07/10/2034

Raquel de Aguiar Moura
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Filiação / Filiation
MOEMA DE AGUIAR MOURA
JOSÉ OSVALDO MOURA

Órgão Expedidor / Card Issuer
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO-CIHFB

Local / Place of Issue
FORTALEZA

Emissão / Issue
07/10/2024

Ricardo Figueira Rocha
Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Ricardo Figueira Rocha
Coordenador de Identificação Humana

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



Companhia Energética de Ceará
Rua Padre Valsendo, 160
Fortaleza - CE - CEP: 00195-040
CNPJ: 07.047.261/0001-70 - CDP: 00.105.840-3
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A Tarifa Social de Energia
Elétrica foi criada pela Lei
10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - MA017012 - 60600 - 5125537-ETI-6.26	Monofásico
Terezinha Honorio de Medeiros RU 0020, 120, 00120 PIRATININGA, MARACANAÚ, CE CEP: 61904-073 CPF: 460.49... - INSC. EST: ISENTA	
06/2025	10/07/2025
R\$ 154,21	



NOTA FISCAL N 1697878/9 - SÍMBOLO ÚNICO / DATA DE EMISSÃO: 24/06/2025
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://de-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NEF/consulta-chave-de-acesso>
2325 0607 0472 5100 0170 6060 0169 7878 1920 6335 1792
Protocolo de autorização: 0060000000000000 - as
COP 5250 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 24/06/2025

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa
renda, faturada com desc. Tarifário de R\$ 37,72.
Períodos: Band. Tarif.: Amarela 27/05 31/05 Vermelha:
01/06 - 24/06
Bandeira vermelha Partamar 1 em junho/25 as tarifas dos
consumidores serão acrescidas em R\$ 4,463 a cada 100kW/h
consumidos. Informações: www.dnee.rs.gov.br

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Valor (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R\$
Ener At Fom TE de 1001 ale 100	W/h	10	0,14	1,40	0,14	1,26	20,00	0,25	0,00426
Ener At Fom TE de 101 ale 100	W/h	10	0,14	1,40	0,14	1,26	20,00	0,25	0,14446
Ener At Fom TE de 101 ale 102	W/h	10	0,14	1,40	0,14	1,26	20,00	0,25	0,21667
Ener At Fom TE de 103 ale 100	W/h	10	0,14	1,40	0,14	1,26	20,00	0,25	0,13667
Ener At Fom TE de 103 ale 100	W/h	10	0,14	1,40	0,14	1,26	20,00	0,25	0,25473
Ener At Fom TE de 103 ale 100	W/h	10	0,14	1,40	0,14	1,26	20,00	0,25	0,25210
Ener At Fom TE de 103 ale 100	W/h	10	0,14	1,40	0,14	1,26	20,00	0,25	0,00114
Ener At Fom TE de 103 ale 100	W/h	10	0,14	1,40	0,14	1,26	20,00	0,25	0,00133
Adicção Band Vermelha	W/h	10	0,14	1,40	0,14	1,26	20,00	0,25	0,00000
Benefício Tarifa Social	W/h	10	0,14	1,40	0,14	1,26	20,00	0,25	0,00000
Benefício Tarifa Social	W/h	10	0,14	1,40	0,14	1,26	20,00	0,25	0,00000
CIP Ilum Pub Fiel Monopoli	W/h	10	0,14	1,40	0,14	1,26	20,00	0,25	0,00000